

ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ. 30.177.538/0001-37

PROPOSTA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL PINDARÉ MIRIM/MA Pregão Eletrônico: 40/2021, Processo Administ. 87/2021

Data da Sessão: 25/11/2021 ás 14:00hs

1. Condições Gerais da Proposta:

1.1 - Validade da Proposta 90 dias (noventa dias)

1.2 - Dados Bancários: Banco do Brasil CC: 64.375-0 AG: 1414-1.

Item	Descrição Item	Modelo	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado). As ponteiras, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiras para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 parafusos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no	UND	SÃO LUCAS	2.000,00	R\$413,33	R\$826.660,00

Proc. n° 087776



mínimo 2 (duas) buchas na			
mesma cor do encosto,			
pranchetas com dimensões			
mínimas que encaixa uma			
folha de papel no formato			
A4 tanto no comprimento			
quanto na largura, a	**		
prancheta deverá ser fixada			
a estrutura metálica por no			
mínimo 04 parafusos, porta			
objetos diversos (estojos de			
material escolar, celular,			
máscaras para proteção			
individual, garrafinha de			
água etc) e uma área para			
frasco de álcool em gel, o			
porta objetos deverá ser			
acoplado a prancheta			
através de encaixe por			
canaletas e fixado por no			
mínimo 2 parafusos na			
parte frontal da prancheta,			
de forma que fique visível e			
ao alcance da mão e da			
visão do aluno.			

Proc. nº BP/26



2	Conjunto do aluno infantil,					
	individual composto de 1					
	(uma) mesa e 1 (uma)					
	cadeira para aluno de					
	tamanho de 0.93m a 1.16m.					
	As ponteiras, assentos,					
	encostos, porta livros,					
	pranchetas e ponteiras e					
	buchas deverão ser em					
	polipropileno injetado.					
	Tampo retangular com					
	cantos arredondados,					
	dotado de uma canaleta					
	retangular com perfil					
	trapezoidal para encaixe no					
	tampo da mesa para					
	posicionamento de tablet e/					
	ou celular, porta objetos					
	diversos (estojos de					
	material escolar, celular,					
	máscaras para proteção					
	individual, garrafinha de					
	água etc) e uma área para		_~_			
	frasco de álcool em gel	UND	SÃO	1.500,00	R\$446,97	R\$670.455,00
	fixado na parte frontal nas		LUCAS			
	bordas abauladas com furos					
	para encaixe e fixação do					
	porta objetos diversos, de					
	forma que fique visível e ao					
	alcance das mãos do aluno,					
	fixação do tampo por no					
	mínimo 6 parafusos e					
	dimensões mínimas					*
	acabadas 600 mm (largura)					
	x 450 mm (profundidade).					
	Assento e encosto fixados					
	na estrutura metálica por					
	rebites 4X16. Estrutura					
	composta de montantes					
	verticais e travessa					
	longitudinal confeccionados					
	em tubo de aço carbono;					
	travessa superior					
	confeccionada em tubo de					
	aço carbono, curvado em					
	formato de "C", com secção					
	circular de \emptyset = 31,75 mm (1					

em t secç mm tubo 22,2 meta trata banl trata pinta eleti epós	p); pés confeccionados ubo de aço carbono ão circular de Ø = 38 (1 1/2"), cadeira em em aço carbono Ø= 2 (7/8). Todas as peças álicas deverão ser ados em Conjuntos de no químicos, com amento anticorrosivo, a ura deverá ser costática com tinta ci (esmaltado) com amento anticorrosivo.			

JSTRIA DE MOVEIS LTDA



Г			Т			
3	Conjunto do aluno infantil,					
	individual composto de 1					
	(uma) mesa e 1 (uma)					
	cadeira para aluno de					
	tamanho de 1.19m a 1.42m.					
	As ponteiras, assentos,					
	encostos, porta livros,					
	pranchetas e ponteiras e					
	buchas deverão ser em					
	polipropileno injetado.					
	Tampo retangular com					
	cantos arredondados,					
	dotado de uma canaleta					
	retangular com perfil					
	trapezoidal para encaixe no					
	tampo da mesa para					
	posicionamento de tablet e/					
	ou celular, porta objetos					
	diversos (estojos de					
	material escolar, celular,					
	máscaras para proteção					
	individual garrafinha de					
	água etc) e uma área para		SÃO			
	frasco de álcool em	UND	LUCAS	470,00	R\$471,67	R\$221.684,90
	gelfixado na parte frontal		LOCAS			
	nas bordas abauladas com					
	furos para encaixe e fixação					
	do porta objetos diversos,					
	de forma que fique visível e					
	ao alcance das mãos do					
	aluno, fixação do tampo por					
	no mínimo 6 parafusos e					
	dimensões mínimas					
	acabadas 600 mm (largura)					
	x 450 mm (profundidade).					
	Assento e encosto fixados					
	na estrutura metálica por					
	rebites 4X16.Estrutura					
	composta de montantes					
	verticais e travessa					
	longitudinal confeccionados					
	em tubo de aço carbono;					
	travessa superior					
	confeccionada em tubo de					
	aço carbono, curvado em					
	formato de "C", com secção					
	circular de \emptyset = 31,75 mm (1					

Folhan^a 156 Proc. n^a 087/21



1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38			
mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono \emptyset = 22,22 (7/8). Todas as peças	~		
metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de			
banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser			
eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).			

Folia n° 157
Proc. n° 087/26
Rubrica



4	Conjunto do aluno juvenil					
	individual, composto de 1					
	(uma) mesa e 1 (uma)					
	cadeira para aluno de					
	tamanho de 1.46m a 1.76m.					
	As ponteiras, assentos,					
	encostos, porta livros,					
	pranchetas e ponteiras e					
	buchas deverão ser em					
	polipropileno injetado.					
	Tampo retangular com					
	cantos arredondados,					
	dotado de uma canaleta					
	retangular com perfil					
	trapezoidal para encaixe no					
	tampo da mesa, para					
	posicionamento de tablet e/					
	ou celular, porta objetos					
	diversos (estojos de					
	material escolar, celular,					
	máscaras para proteção					
	individual, garrafinha de					
	água etc) e uma área para					
	frasco de álcool em gel	UND	SÃO	1.700,00	R\$514,17	R\$874.089,00
	fixado na parte frontal nas	OND	LUCAS	1.700,00	117514,17	11,003,00
	bordas abauladas com furos					
	para encaixe e fixação do					
	porta objetos diversos, de					
	forma que fique visível e ao					
	alcance das mãos do aluno,					
	fixação do tampo por no					
	mínimo 6 parafusos e					
	dimensões mínimas					
	acabadas 600 mm (largura)					
	x 450 mm (profundidade).					
	Assento e encosto fixados					
	na estrutura metálica por					
	rebites 4X16. Estrutura					
	composta de montantes					
	verticais e travessa					
	longitudinal confeccionados					
	em tubo de aço carbono;					
	travessa superior					
	confeccionada em tubo de					
	aço carbono, curvado em					
	formato de "C", com secção					
	circular de \emptyset = 31,75 mm (1					

	1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono Ø= 22,22 (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado)					
5	Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiras, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiras e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura	UND	SÃO LUCAS	250,00	R\$604,00	R\$151.000,00

8

ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ. 30.177.538/0001-37

VALOR TOTAL	R\$2.743.888,90
epóxi (esmaltado).	
eletrostática com tinta	
pintura deverá ser	
tratamento anticorrosivo, a	
banho químicos, com	
tratados em Conjuntos de	
metálicas deverão ser	
22,22 (7/8). Todas as peças	
tubo em aço carbono Ø=	
mm (1 1/2"), e cadeira em	
secção circular de Ø = 38	
em tubo de aço carbono	
1/4"); pés confeccionados	
circular de Ø = 31,75 mm (1	
formato de "C", com secção	
aço carbono, curvado em	
confeccionada em tubo de	
travessa superior	
em tubo de aço carbono;	
longitudinal confeccionados	
verticais e travessa	
composta de montantes	

DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS



ESCOLLAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ. 30.177.538/0001-37

GARANTIA DO PRODUTO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL

Observações:

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

- 2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico em epigrafae.
- 4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo conforme o edital em epígrafe, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo conforme o edital em epígrafe, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- 6. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência do edital em epigrafe.
- 7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°.64.375-0 AGÊNCIA N°. 1414-1 BANCO DO BRASIL, em nome de: Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP
- 8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Clementino Lucas da Costa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 164708 Órgão expedidor SSP-PI e do CPF 036.178.903-34.

DECLARO DE DIREITO QUE ACEITO ESTÁ CIENTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SÃO LUIS-MA, 25 de Novembro de 2021

DECLARO DE DIREITO QUE ACEITO ESTÁ CIENTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SÃO LUIS-MA, 25 de Novembro de 2021

Escollar Indústria de Moveis LTDA-EPP

CNPJ: 30.177.538/0001-37

Representante Legal

Maria Silvane dos Anjos Dutra

CPF: 038,169,843,20

Avenida 05, S/N, Lote 1-2, Distrito Industrial - São Luis – MA E-mail: <u>escollar.moveis@gmail.com</u>

Fone: (98) 3243-1933